

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO  
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:**

Órgão/Entidade:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade
Secretaria/Departamento:	Presidência
Unidade:	Gabinete da Presidência
Cidade/UF:	Brasília/Distrito Federal

**II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

**III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?**

Durante os próximos quatro anos, a atuação do Cade deve ser direcionada de modo a viabilizar o cumprimento das diretrizes dispostas no PPA 2016-2019, descritas abaixo:

**PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública.**

**OBJETIVO:** 1046 – Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

**Metas 2016-2019:**

- Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos;
- Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque;
- Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.

**Iniciativas:**

- 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais;
- 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social;
- 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema.

**IV – PERFIL NECESSÁRIO:**

Nome do Perfil:	Analista
-----------------	----------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional

x	Gestão de convênios e contratos
---	---------------------------------

Formação acadêmica:	Direito, Administração, Relações Internacionais e áreas afins
---------------------	---

#### V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

I.	Assessorar o Presidente na construção e fomento da política de defesa da concorrência, garantindo que a atuação da Autarquia promova a concorrência e fortaleça o ambiente de negócios no Brasil;
II.	Assessorar o Presidente na pesquisa de jurisprudência e das melhores práticas internacionais, com o objetivo de promover o aprimoramento das atividades de investigação e instrução no Cade;
III.	Assessorar o Presidente na elaboração de voto nos processos e questões submetidas ao Tribunal;
IV.	Acompanhar o andamento dos diversos grupos temáticos da <i>International Competition Network - ICN</i> e outras redes que congreguem autoridades antitruste. e
V.	Assessorar o Presidente na formalização de acordo de cooperação técnica.

#### VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01
----

#### VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

x	Análise Curricular
x	Entrevista

#### VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

29/05/2018
------------

#### IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Márcio da Silva Gama
Cargo:	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Telefone:	61 – 3221-8595
E-mail:	marcio.gama@cade.gov.br